

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 763/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 490, de 13 de novembro de 2021, fica reconhecido, até 8 de outubro de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Aquarela, de Ensino Fundamental, situado na Praça Cônego Ulisses, 214, Centro, em Campo Belo.
SRE – Campo Belo

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/11/2021